



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>17/06/2021</u> Hora <u>12:00</u>
	Protocolo Nº: <u>171/2021</u> <i>Rosimar</i>

INDICAÇÃO nº 35/2021

Autoria Vereador: Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves (PSBD)

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, indicar ao Chefe do Poder Executivo a implantação de estacionamento ou pista para a prática de caminhada e/ou corrida com a adequada pavimentação entre a avenida Jorge Amado e a MT 326 em toda sua extensão no perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA

A implantação do estacionamento se torna necessária, haja vista que atenderá todos os comerciantes além de organizar o trânsito no centro da cidade, pois os veículos aglomeram na rua em frente aos comércios.

A implantação da pista de caminhada, trata-se de um local utilizado pelos moradores para a prática de esportes, especialmente a caminhada e/ou corrida. Contudo, as atividades tornam-se inviáveis, pois não existe local adequado e seguro para tal fim. Assim, considerando a importância da prática de exercícios físicos no auxílio do bem estar e da qualidade de vida, bem como o referido local dispõe de espaço físico para a construção de uma pista de caminhada ao entorno da avenida, torna-se viável esta indicação.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Vereador – PSDB